



GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 014/2020, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020, que tem por objeto, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO.

Pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.655.261/0001-33 com sede na Zona Rural, - Bairro: Paiquere CEP: 85.350.000 Nova Laranjeiras – Paraná.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 20.992,40 (Vinte mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Tendo em vista que a empresa acima citada no respectivo item cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 07 de Maio de 2020.



JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 014/2020, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020, que tem por objeto, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO.

Pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.655.261/0001-33 com sede na Zona Rural, - Bairro: Paiquere CEP: 85.350.000 Nova Laranjeiras – Paraná.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 20.992,40 (Vinte mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Tendo em vista que a empresa acima citada no respectivo item cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 07 de Maio de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:32ECBF1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/05/2020. Edição 2005

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>